



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 909/2009.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Altera a Resolução nº 773/2002 e dá outras providências.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprova e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alterados a ementa, o art. 1º, e os §§ 1º e 2º, da Resolução nº 773, de 21 de outubro de 2002, os quais passam a ter a seguinte redação:

“Institui o Diploma Vereadora Eliete Leite, objetivando homenagear mulheres ou instituições que tenham se destacado na luta, na defesa e nos avanços dos direitos da mulher”.

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Olinda, o Diploma Vereadora Eliete Leite de reconhecimento e valorização a luta feminina.

Art. 3º.....

§ 1º A indicação de que trata o caput deste artigo deverá ser apresentada à Mesa Diretora da



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

Câmara para deliberação, a ser votada até a última sessão do mês de fevereiro.

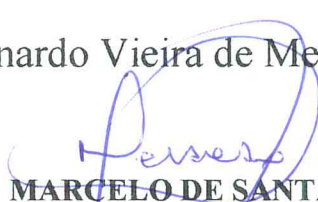
§ 2º A votação será nominal e aquela indicação que obtiver 2/3 (dois terços) da totalidade dos vereadores da Câmara Municipal de Olinda será aprovada.

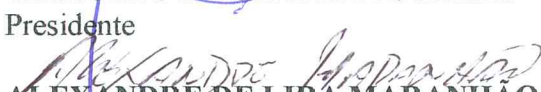
Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições de Resolução nº 773, de 21 de outubro de 2002.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

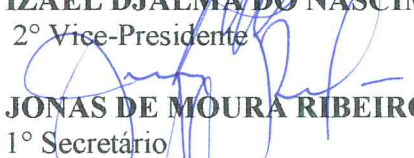
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 05 de março de 2009.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


ALEXANDRE DE LIRA MARANHÃO
1º Vice- Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ALGÉRIO ANTONIO DA SILVA
2º Secretário